



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000672

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano 5

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de locação e manutenção de software para promoção do desenvolvimento da transparência aos atos da Administração Pública, incluindo-se Publicação de Avisos de Licitação No Diário Oficial da União, Jornais Diários de Grande Circulação no Estado para atender as necessidades da Prefeitura de Presidente Tancredo Neves, contemplando todas as características deste Edital e seus Anexos.

*REPUBLICAÇÃO - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa nos seguinte valor:

LOTE ÚNICO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR REGISTRADO
EMPRESA	AIRDOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 81.040,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*por conter erro

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 14 de Janeiro de 2020.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000672

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019: TERMO DE CONTRATO Nº 025/2020. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO: EMPRESA **AIRDOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 08.765.411/0001-80: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA TRANSPARÊNCIA AOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO-SE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CONTEMPLANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR GLOBAL: R\$ 81.040,00 (OITENTA E HUM MIL E QUARENTA REAIS). VIGÊNCIA É DA DATA DE ASSINATURA, ATÉ 12 MESES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 14 DE JANEIRO DE 2020.

*por conter erro.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000672

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Japão Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45.416-000

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata à formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto nº 6.170/2007 e conforme Art. 23 §1º da Portaria Interministerial nº 424/2016, DECLARO, para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.071.253/0001-06 é detentora da posse da área objeto da intervenção que será executada à Reforma do Mercado Municipal deste Município.

Presidente Tancredo Neves – BA, 18 de Fevereiro de 2020.


ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal